



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 03-280421/010-PE-PMSF-ADM E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20 REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 e CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, o Sr. **SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA**, brasileiro, inscrito no RG nº 2612143 e CPF 595.269.982-00, residente e domiciliado na Avenida Celso Machado, 1020, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita CNPJ nº 83.838.839/0001-20, com sede na Av. Presidente Vargas nº 2205, Bairro: Centro, Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR**, inscrito no RG nº 1500387 e CPF nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves nº 693, Bairro Caiçara, Castanhal/PA, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência do aumento de preço dos combustíveis, passando o valor do Gasolina Comum R\$ 6,79 o litro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

São Francisco do Pará, 28 de outubro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUN INTERINO DE ESPORTE E LAZER  
SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA  
INTERVENIÊNCIA

SUPER POSTO  
PALMEIRA  
LTDA:838388390  
00120

Assinado de forma digital por SUPER  
POSTO PALMEIRA LTDA:83838839000120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,  
+C=CASTANHAL, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=23917962000105, ou=presencial,  
cn=SUPER POSTO PALMEIRA  
LTDA:83838839000120  
Dados: 2021.10.28 16:49:10 -03'00'

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA  
CNPJ nº 83.838.839/0001-20  
ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR  
CONTRATADA



Testemunha 1: Jain da Silva Brito  
CPF: 034.304.592-60

Testemunha 2: Jauelly Marcel dos Santos  
CPF: 023.203.362-57